

DECRETO Nº 31.795, DE 03/11/2016.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA
14/11/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.


DECRETA:

Art. 1º Fica facultado o expediente do dia 14/11/2016 (Segunda – Feira),
que antecede ao dia 15 de Novembro, Dia da Proclamação da República, nas
Repartições Públicas Municipais subordinadas ao Poder Executivo Municipal,

Art. 2º Excluem-se da medida prevista, os órgãos que desempenham suas
funções em regime de escala, ou que não admitem paralisação e as Escolas Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2016.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal